



Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*

**Requerimento 10, de 15 de fevereiro de 2022**

No que consiste ao questionamento quanto a existência de fundo municipal para recebimento de doação referente ao Imposto de Renda do Contribuinte, informamos o que segue.

Atualmente, o Fundo da Criança e do Adolescente e do Idoso foram criados, respectivamente, pela Lei Municipal n.º 1.866, de 23 de setembro de 2019 e pela Lei Municipal n.º 1.747, de 04 de março de 2015.

Esclarecemos ainda que, segundo informações prestadas pelo Departamento responsável, os dados estão atualizados junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Por fim, tendo em vista o início do prazo para declaração do Imposto de Renda, o Poder Executivo utilizará de suas redes sociais para divulgação.